



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 048/2024

**DESIGNA SERVIDOR COMO
DEFENSOR DATIVO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR
002/2023**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **EDER PEREIRA BARRETO**, servidor público municipal, ocupante de cargo público Subprocurador Municipal, para atuar como defensor(a) dativo do servidor **ADAIR JOSÉ SILVA**, matrícula Nº 1523, no processos administrativos disciplinar 002/2023, em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 021/2005 em seu art. 229, e, § 2º.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,
em 09 de fevereiro de 2024

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104
Assinado de forma digital por
UILSON JOSE DA SILVA:62176439104
Dados: 2024.02.09 14:41:13 -04'00'

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipa

Rua 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78243-000 - Nova Lacerda - MT Fone:
065 3259-4149 / 4045

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP 78243-000 - Nova Lacerda/ MT
Telefone: (65) 3259-4045 / 3259-4140 - E-mail: imprensa@novalacerda.mt.gov.br

